

RELATÓRIO TÉCNICO – CONSOLIDAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO DA LISTA DE MATERIAISProcesso SEI: [00153.000073/2026-03](#)**INTRODUÇÃO**

A presente planilha de materiais foi elaborada com o objetivo de subsidiar a aquisição de insumos necessários à realização do evento ATHIS – Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social, promovido pelo CAU/DF. O evento contempla a realização de oficinas práticas e outras atividades correlatas, que demandam a utilização de materiais de construção, ferramentas e insumos diversos.

A construção da lista ocorreu inicialmente de forma colaborativa, a partir das contribuições de grupos de conselheiros envolvidos no planejamento das atividades. Nesse primeiro momento, foram elencados os materiais considerados necessários à execução das oficinas, com base nas propostas apresentadas por cada grupo. A planilha em questão está exposta no processo SEI citado acima.

Posteriormente, foi realizado um primeiro contato técnico com uma das conselheiras responsáveis, ocasião em que foram discutidos detalhadamente todos os itens constantes na lista inicial. Essa etapa possibilitou alinhar as necessidades práticas das oficinas com a viabilidade de aquisição dos materiais.

Na sequência, a listagem passou por um processo de revisão pelo setor de compras, com o objetivo de promover maior padronização, clareza e adequação à realidade de mercado. Durante essa revisão, foram realizadas correções estruturais na planilha, incluindo a reorganização dos itens, ajustes nas descrições e eliminação de inconsistências decorrentes da elaboração descentralizada da lista.

Abaixo, expõe-se a planilha atualizada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ENXADA ESTREITA, EM AÇO, *25 X 23* CM, COM CABO DE MADEIRA DE *150* CM	UNIDADE	3	R\$ 62,67	R\$ 188,01
2	CAVADEIRA COM CABO 12X129,1CM	UNIDADE	2	R\$ 107,00	R\$ 214,00
3	MARTELO DE PEDREIRO, 1 CORTE, EM AÇO, *500* G, COMPRIMENTO TOTAL DE *28* CM, COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	2	R\$ 74,35	R\$ 148,70
4	PÁ QUADRADA	UNIDADE	1	R\$ 79,10	R\$ 79,10
5	PÁ DE BICO	UNIDADE	1	R\$ 51,21	R\$ 51,21
6	ALAVANCA / PONTEIRA	UNIDADE	1	R\$ 269,88	R\$ 269,88
7	KIT MARRETA/ TALHADEIRA	UNIDADE	1	R\$ 105,33	R\$ 105,33
8	MANGUEIRA RESISTENTE (MANGUEIRA ESPECIAL FLEX EM PVC PARA JARDIM COM 50 METROS TRAMONTINA)	UNIDADE	1	R\$ 229,63	R\$ 229,63
9	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	M	1000	R\$ 218,36	R\$ 218,36
10	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 ½ X 11)	KG	2	R\$ 24,75	R\$ 49,50

11	MADEIRA ROLIÇA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	120	R\$ 90,63	R\$ 90,63
12	MUDAS DIVERSAS (NATIVAS)	M2	10	R\$ 761,67	R\$ 761,67
13	TELA DE PROTEÇÃO – MATERIAL: PLÁSTICO; IMPERMEÁVEL; MALHA: 25MM; COR: VERDE.	M2	752,50	R\$ 1.447,47	R\$ 1.447,47
14	ILUMINAÇÃO LED; RETANGULAR; BIVOLT; LUZ BRANCA; POTÊNCIA: 10W.	UNIDADE	1	R\$ 32,82	R\$ 32,82
15	TÁBUA; MATERIAL: PINUS, MADEIRA MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO; ACABAMENTO: BRUTO; DIMENSÕES: 15 X 200 CM (LARGURA X COMPRIMENTO); ESPESSURA: 2,5 CM.	UNIDADE	54	R\$ 17,16	R\$ 926,64
16	PINTURA CICLOFAIXA – TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE SOLVENTE; COR VERMELHA; LATA COM 18L.	UNIDADE	3	R\$ 661,85	R\$ 1.985,55
17	CALHAS – PVC DE 3 M	UNIDADE	4	R\$ 121,45	R\$ 485,80
18	SUPORTES – PVC	UNIDADE	18	R\$ 19,91	R\$ 358,38
19	CABECEIRA – PEÇA FINAL DA CALHA	UNIDADE	2	R\$ 24,65	R\$ 49,30
20	EMENDA – PARA CALHA	UNIDADE	3	R\$ 52,43	R\$ 157,29
21	CONDUTOR PLUVIAL PVC (100 MM)	M	4	R\$ 94,71	R\$ 378,84
22	SELANTE PU	UNIDADE	2	R\$ 28,60	R\$ 57,20
23	ABRAÇADEIRAS DE FIXAÇÃO	UNIDADE	3	R\$ 26,94	R\$ 80,82
24	REBITES (OU PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES)	PACOTE	1	R\$ 54,73	R\$ 54,73
25	ADITIVOS IMPERMEABILIZANTES	KG	3	R\$ 102,80	R\$ 102,80
26	AÇO PARA ARMADURA (CA-50)	UNIDADE	4	R\$ 72,27	R\$ 289,06
27	MATERIAL PARA CAIXARIA (MADEIRITE RESINADO ROSA)	M2	2,42	R\$ 94,52	R\$ 94,52
28	BLOQUETE / PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO – MODELO ONDA	M2	5	R\$ 99,87	R\$ 499,33
29	MANTA GEOTÊXTIL (BIDIM)	M2	16	R\$ 8,82	R\$ 141,12
30	ESTRUTURA: (ARAME GALVANIZADO) TELA HEXAGONAL ½” (MALHA 1,2 CM).	M2	30	R\$ 13,23	R\$ 396,90
31	CIMENTO CP II OU EQUIVALENTE – SACO 50 KG	UNIDADE	5	R\$ 34,27	R\$ 171,35
32	COLA ADESIVA PLÁSTICA PARA PVC	UNIDADE	1	R\$ 72,66	R\$ 72,66
33	CANA-DO-BREJO (COSTUS SPICATUS)	MUDA	13	R\$ 24,12	R\$ 313,56
34	RUELLIA (RUELLIA GEMINIFLORA)	MUDA	16	R\$ 16,70	R\$ 267,20
35	CAPIM-NATIVO (PASPALUM GARDNERIANUM)	MUDA	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00
36	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM ÁGUA, PARA MATERIAIS CIMENTÍCIOS	LITROS	3	R\$ 70,64	R\$ 70,84
37	AREIA SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL; CAMADA COM 90M² E 2CM DE ALTURA.	M3	1,60	R\$ 171,37	R\$ 274,19
38	BOCAL DE SAÍDA (FUNIL)	UNIDADE	1	R\$ 46,70	R\$ 46,70
39	MEIO-FIO COM ABERTURA (CANELETA)	UNIDADE	4	R\$ 6,02	R\$ 24,08
40	CONCRETO DE ALTA RESISTÊNCIA	M3	1	R\$ 416,67	R\$ 416,67
41	BRITA Nº 1	M3	1	R\$ 169,74	R\$ 169,74
42	BRITA Nº 2	M3	1	R\$ 210,30	R\$ 210,30
43	AREIA GROSSA	M3	1	R\$ 169,30	R\$ 169,30

44	FACÃO	UNIDADE	2	R\$ 35,50	R\$ 71,00
45	TESOURA DE PODA	UNIDADE	3	R\$ 33,51	R\$ 100,53
46	CARRINHO DE MÃO	UNIDADE	2	R\$ 390,63	R\$ 781,26
47	TERMOFOSFATO / PREFERÊNCIA: YOORIN MASTER	KG	3,25	R\$ 54,30	R\$ 176,47
48	CÁLCIO DOLOMITICO	KG	5,85	R\$ 14,93	R\$ 87,34
49	TERRA VEGETAL / ADUBADA (GRANEL)	M3	2,60	R\$ 178,43	R\$ 463,92
VALOR MÉDIO TOTAL ESTIMADO				R\$ 14.671,70	

CONSIDERAÇÕES

TRATAMENTO DE ITENS DUPLICADOS – MATERIAIS TERROSOS E INSUMOS ASSOCIADOS

Durante a análise da lista inicial, verificou-se a ocorrência de duplicidade e sobreposição de itens, especialmente no que se refere aos materiais terrosos e insumos relacionados. Foram identificados diferentes tipos de terra, como terra comum, terra vegetal e terra/barro, além da presença de adubo orgânico composto, todos com unidades de medida e quantitativos distintos.

Observou-se que o item referente à terra/barro apresentava quantitativo de 13 m³, valor considerado elevado frente à natureza e escala das atividades previstas no evento. Situação semelhante foi identificada em relação ao adubo orgânico composto, que também apresentava quantitativo de 13 m³, o que indicava possível superdimensionamento.

Considerando que a lista foi construída por diferentes grupos de conselheiros, o setor de compras entendeu que essas inconsistências poderiam decorrer da sobreposição de demandas e da falta de consolidação prévia das informações. Dessa forma, foi realizada uma análise conjunta com a conselheira responsável, sendo acordado que, caso fosse possível a aquisição de terra vegetal já adubada, não haveria necessidade de manter itens adicionais de terra ou adubo.

Assim, optou-se por manter apenas o item de terra vegetal/adubada a granel, com unidade de medida em metros cúbicos e quantitativo de 2,60 m³, sendo excluídos os demais itens redundantes. Essa decisão permitiu eliminar duplicidades, evitar excesso de materiais e garantir maior coerência na composição da planilha.

SEGREGAÇÃO DE SERVIÇOS – ITEM DE ESCAVAÇÃO MECÂNICA

Outro ponto relevante identificado na revisão da lista refere-se ao item de escavação mecânica, inicialmente incluído na planilha como se fosse um material. Na descrição original, o item apresentava área de 90 m² associada a uma profundidade de 1 metro, além de unidade de medida em metros cúbicos e quantitativo de 90.

Embora seja possível estabelecer equivalência entre essas medidas, a forma como o item foi descrito poderia gerar ambiguidades e inconsistências. Além disso, o setor de compras identificou que se trata de um serviço, e não de fornecimento de material, uma vez que envolve execução com equipamentos e mão de obra especializada.

Diante disso, o item foi retirado da planilha de materiais, com a orientação de que deverá ser tratado em processo específico de contratação de serviço. Ressalta-se ainda a necessidade de que, em eventual contratação, seja realizada a padronização da unidade de medida, preferencialmente em metros cúbicos, de modo a evitar divergências entre descrição e quantitativo.

METODOLOGIA DE PESQUISA DE MERCADO

Após a consolidação da lista final, composta por 49 itens, foi realizada a pesquisa de mercado com o objetivo de estimar os valores unitários e totais dos materiais. Cada item foi analisado individualmente, sendo submetido a levantamento de preços com base em, no mínimo, três cotações obtidas em diferentes fontes.

A pesquisa foi realizada prioritariamente em sites de fornecedores especializados e lojas do ramo de materiais de construção, que disponibilizam preços de forma transparente e compatível com o mercado. Foram desconsideradas plataformas de marketplace, como Mercado Livre, Shopee, Amazon e Magalu, tendo em vista a grande variação de preços entre vendedores, a ausência de padronização dos produtos e o risco de comprometimento da confiabilidade dos dados.

Registra-se que houve tentativa prévia de obtenção de cotações formais junto a fornecedores, por meio do envio de comunicações institucionais, não tendo sido obtido retorno satisfatório. Em razão disso, a pesquisa foi realizada diretamente em fontes disponíveis na internet, garantindo diversidade de fornecedores e consistência na formação dos valores.

A partir das cotações coletadas, foi definido o valor unitário médio de cada item, sendo posteriormente calculado o valor total com base nos quantitativos estabelecidos na planilha.

DIMENSIONAMENTO TÉCNICO DE INSUMOS

No que se refere à definição dos quantitativos, alguns itens demandaram tratamento técnico específico, uma vez que suas quantidades foram estabelecidas com base em cálculos vinculados a outros materiais. Esse foi o caso dos insumos relacionados à terra vegetal, como o termofosfato e o cálcio dolomítico.

Considerando o volume de 2,60 m³ de terra vegetal adotado na planilha, procedeu-se ao dimensionamento proporcional desses insumos, resultando na definição de 3,25 kg de termofosfato e 5,85 kg de cálcio dolomítico, conforme disposto nos itens 47 e 48 da planilha.

Dessa forma, a unidade de medida, o quantitativo e o valor desses itens estão diretamente relacionados ao volume de terra considerado, garantindo compatibilidade entre os materiais, uso racional dos insumos e adequação às necessidades das atividades previstas.

PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES E EXECUÇÃO DOS CÁLCULOS

Durante o processo de formação dos preços, observou-se que alguns itens apresentaram maior facilidade operacional, em razão da compatibilidade entre as unidades de medida adotadas na planilha e aquelas praticadas no mercado. Esse foi o caso das britas, itens 41 e 42, cujos preços são comumente disponibilizados em metros cúbicos, o que permitiu a obtenção direta dos valores sem necessidade de conversões.

Situação semelhante foi observada no caso do cimento, item 31, comercializado em sacos de 50 kg, unidade já adotada na planilha. Essa correspondência entre unidade de mercado e unidade da planilha contribuiu para maior precisão nos cálculos, redução de erros e simplificação do processo de composição dos custos.

Nos casos em que não houve correspondência direta entre as unidades, foram realizadas as devidas conversões, de forma criteriosa, garantindo a consistência dos valores apresentados.

Além disso, no âmbito da padronização e execução dos cálculos, foi adotado o critério de arredondamento dos valores numéricos, especialmente nos casos em que os resultados apresentavam múltiplas casas decimais. Tal medida foi necessária para garantir maior clareza, padronização e apresentação adequada dos dados na planilha, evitando valores com excesso de dígitos após a vírgula. Ressalta-se que esse procedimento foi aplicado principalmente aos valores unitários e totais, sem alteração dos quantitativos originalmente definidos.

Em itens cuja unidade de medida não permite fracionamento prático, como no caso de mudas, também foi realizado o devido arredondamento dos quantitativos, a fim de viabilizar a aquisição. Situação semelhante foi observada em alguns itens medidos em quilogramas, nos quais ajustes pontuais foram necessários para compatibilização com a forma usual de comercialização. Destaca-se, por fim, que todos os arredondamentos foram realizados de forma criteriosa, sem comprometer a proporcionalidade dos cálculos e mantendo a coerência com os valores estimados inicialmente.

CONCLUSÃO

A presente lista de materiais foi estruturada com o objetivo de proporcionar maior clareza e organização na fase inicial do processo de aquisição, considerando que a adequada descrição dos itens e a correta definição dos quantitativos são elementos essenciais para a realização de uma pesquisa de preços consistente e confiável.

A consolidação realizada pelo setor de compras buscou alinhar as demandas técnicas do evento à realidade de mercado, promovendo ajustes necessários para garantir coerência, economicidade e viabilidade na aquisição dos materiais.

Ressalta-se que a listagem possui caráter preliminar e poderá sofrer alterações, caso a conselheira responsável identifique necessidade de ajustes, seja em relação às especificações, quantitativos ou inclusão e exclusão de itens.

Eventuais modificações serão devidamente incorporadas à versão final da lista de materiais, a qual integrará o Aviso de Contratação Direta no âmbito da Dispensa Eletrônica a ser realizada para este processo, observando-se os princípios da

legalidade, eficiência, economicidade e transparência.

ASSINATURA



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL DA SILVEIRA SOUTO**, **Agente de Contratação**, em 23/04/2026, às 11:40 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **DAC5A3E4** e informando o identificador **0969715**.

00153.000073/2026-03

0969715v3